



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 595

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador JARLES NARDY DA SILVA CHAVES, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que o Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores ELDIVO MARQUES DE BRITO e ROSALVO ALVES PEREIRA, que não puderam estar presentes por motivo de força maior o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas nesta reunião, já foram analisadas pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os devidos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei e Indicações Legislativas: 01 – LEITURA DO PROJETO LEI Nº 462 DE 18 DE MARÇO DE 2025 – “DESAFETA E AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO SÃO JOÃO, NO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” que colocado em apreciação plenária foi aprovado por UNANIMIDADE; 02 – LEITURA DO PROJETO LEI Nº 464 DE 21 DE MARÇO DE 2025 – “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 256 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 ALTERADA PELA LEI 441 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” que colocado em apreciação plenária foi aprovado por UNANIMIDADE;

*Zenildo de Sousa Xavier*

*Almeida*

*R*

*Jarles*

*João*

*Amelo*

*[Signature]*

*[Signature]*

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’

